



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, Ata de número 51ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o aditivo ao projeto “Plano de Enfrentamento aos Incêndios Florestais no Município de Rio Verde – Go”, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem vigência desde 25/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, ao Primeiro Dia do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo